

DECRETO MUNICIPAL Nº. 422, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **JUCILENE PACHECO BARROS**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 423, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **ÉLEN DE ALENCAR OLIVEIRA**,. para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 424, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **THALYS DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 425, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **ITALO JESUS SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 426, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **UEVERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TECNICO E ESPECIALIZADO DE TIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSISTENTE TECNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 427, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **GEORGE SILVA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 428, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **FRANCIELE OLIVEIRA SOUSA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 429, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **JAQUELINE DE JESUS SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 430, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **AMANDA NUNES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 431, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), ÉRICA AUXILIADORA BACELAR DOS SANTOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 432, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **EDSON GARCIA DUTRA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 433, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), MIQUELVIN DOS SANTOS SOUSA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 434, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **WHANDA OSMARA SOBREIRA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 435, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **WESLEY LIMA COSTA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 436, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **JEFFERSON SILVA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de DIRETORIA DE ESPORTE EDUCACIONAL ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de DIRETORIA DE ESPORTE EDUCACIONAL ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 437, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **MAIRA SOUZA ALMEIDA**, para ocupar o cargo de DIRETORIA DE ESPORTE EDUCACIONAL ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de DIRETORIA DE ESPORTE EDUCACIONAL ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 438, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **RENATO CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para ocupar o cargo de COORDENADOR DISCIPLINAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de COORDENADOR DISCIPLINAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 439, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **FAGNER CARVALHO ALMEIDA**, para ocupar o cargo de DIGITADOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de DIGITADOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 440, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **NATHAN DE ALMEIDA RIOS**, para ocupar o cargo de DIGITADOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de DIGITADOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 441, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **HILLANA SOARES RIBEIRO BONFIM**, para ocupar o cargo de DIGITADOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de DIGITADOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 442, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **PEDRO EMANUEL SANTOS DA CRUZ**, para ocupar o cargo de DIGITADOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de DIGITADOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 443, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **EMANUELLY SANTOS DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de DIGITADOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de DIGITADOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 444, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de DIGITADOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de DIGITADOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 445, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **LEILTON FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de DIGITADOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de DIGITADOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 446, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **KEWANNY OLIVEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de DIGITADOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de DIGITADOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 447, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **YAGO OLIVEIRA DIAS**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 448, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **TIALA CUNHA DA SILVA RIOS**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 449, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **VANEUSA JESUS DA SILVA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 450, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **RAFAELA GONZAGA SILVA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 451, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **DANILLO ARAUJO DE SIRQUEIRA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 452, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **LILIANE COSTA GONCALVES**, para ocupar o cargo de MONITOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de MONITOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 453, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **TAIRES CAMPOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de MONITOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de MONITOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 454, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **CAMILA NUNES DA SILVA**, para ocupar o cargo de MONITOR ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de MONITOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 455, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **MARLUCIA DE ALMEIDA CARVALHO**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 456, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **MÁQSON RIOS DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de AGENTE DE CULTURA E ESPORTE ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de AGENTE DE CULTURA E ESPORTE ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 457, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **GILSON MEIRA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 458, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **ELI KLÉBIO SANTOS OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 459, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **TERESINHA DIAS ANDRÉ**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 460, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **ENNAN MACEDO SILVA**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 461, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **JENIFER LARA OLIVEIRA SANTIAGO**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 262, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica exonerada a Servidora a Srª. **RAIRA RIOS DA SILVA** ocupante do cargo DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município
- **Art. 2º** O referido cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.05.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 463, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **RAIRA RIOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de DIRETORIA DE CULTURA EDUCACIONAL ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de DIRETORIA DE CULTURA EDUCACIONAL ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 464, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **LUCIANO VILAS BOAS RIOS** para ocupar o cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de São José do Jacuípe-Bahia, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município
- **Art. 2º** O referido cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 465, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **OTAVIO DANTAS CUNHA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 466, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **CLEBER SOUZA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de DIRETORIA DE ESPORTE EDUCACIONAL ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de DIRETORIA DE ESPORTE EDUCACIONAL ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 467, DE 22 DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **THAIS DE JESUS SILVA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 468, DE 22 DE MAIO DE 2024.

"Autoriza ao Executivo Municipal a firmar Convênios com Secretarias e Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar Contratos e Convênios, com Órgãos Públicos Federais (Autarquias), Estaduais e Municipais, bem como organizações não-governamentais, empresas privadas permissionárias ou concessionárias de serviços públicos, podendo pactuar bloqueio ou retenção em conta para recebimento de valores relativos a cotas de ICMS ou do FPM, até o limite das parcelas mensais do débito contratado ou confessado, inclusive realizar empréstimos junto às instituições financeiras correspondentes, com o objetivo de conjugar esforços e meios para atender as demandas públicas, visando à arrecadação de recursos em todos os níveis de Secretarias de Governo do Estado da Bahia e Ministérios da União.

Parágrafo Único – A presente autorização tem vigência de 01 (um) ano, a contar da data de publicação, autorizado previamente através da LEI MUNICIPAL N° 479/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

- **Art. 2** O Poder Executivo poderá, também, pactuar consórcios intermunicipais, envolvendo a cessão temporária de máquinas, equipamentos e servidores.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 469, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **EDILANY SANTANA ALMEIDA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 470, DE 22 MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a), **YSLAN COSTA SILVA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 22 de maio de 2024.